

## REFLEXOS CONSUMERISTAS E AMBIENTAIS DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE VINHOS GAÚCHOS A PARTIR DOS REGULAMENTOS DE USO E DOS VINICULTORES

Barbara Romão Honorio, discente de graduação, bolsista CNPq/PIBIC, Universidade Federal do Pampa, Campus Sant'Ana do Livramento, Membro do GPDIFF

João Paulo Rocha de Miranda, docente, orientador CNPq/PIBIC, Universidade Federal do Pampa, Líder Grupo Pesquisa Direitos Fundamentais Fronteira (GPDIFF)

[barbarahonorio.aluno@unipampa.edu.br](mailto:barbarahonorio.aluno@unipampa.edu.br)

Esta investigação possui como temática os impactos consumeristas e ambientais que as Indicações Geográficas (IGs) de vinhos no Rio Grande do Sul apresentam. Desta forma, esta pesquisa objetiva evidenciar o impulso econômico diferenciado que as IGs de vinhos finos sul-rio-grandenses possuem, além da proteção à agrobiodiversidade e da contribuição à sustentabilidade conferida por este instituto jurídico. Para tanto, o método utilizado foi o dedutivo, a abranger a origem das IGs e sua entrada no Brasil, até as ramificações destas em território gaúcho, tanto em Indicações de Procedências (IP), como em Denominações de Origem (DO), trazendo, conseqüentemente, a resultante destas ao meio ambiente e ao comércio. Quanto aos procedimentos, foi adotada a pesquisa bibliográfica, documental, qualitativa e quantitativa. A primeira fundamentou o embasamento teórico-jurídico, a segunda investigou os regulamentos de uso das IGs de vinhos gaúchos, e, por fim, a terceira buscou, através de questionários, identificar a visão dos vinicultores sobre os impactos da IP Campanha Gaúcha no consumo e conservação ambiental. De início, as IGs eram utilizadas como garantia de proteção legal contra fraudes e falsificações das produções. Atualmente, agregam preço e rentabilidade aos produtos, já que garantem ao consumidor um produto diferenciado, de origem comprovada, de forma que os produtores percebem uma certa valorização pecuniária por conta de suas singularidades. Em uma era que visa proteção à sustentabilidade em todas as suas dimensões, quais sejam, a econômica, a ambiental e a social, as IGs de vinho representam não só uma ferramenta para agregar preço às produções, mas, também, como um instrumento de controle das características técnicas, sociais e ambientais, dentro de cada unidade individual de cadeia de produção. Assim, a avaliação dos impactos gerais das IGs é dada através dos resultados da análise documental dos Regulamentos de Uso de todas as IGs de vinhos gaúchos. Nestas, dentre as várias as regulamentações listadas dentro das IGS, observou-se que em 100% das áreas de produção o plantio é feito, unicamente, a partir das cultivares *Vitis vinífera L.*, restringindo o uso de todas as cultivares de origem americana e híbridos interespecíficos, devido sua baixa qualidade para a produção de vinhos finos. Medida de controle de produção que, conseqüentemente, abarca toda a questão de proteção à agrobiodiversidade vinícola, pelo menos no tocante a espécie *Vitis vinífera* e suas diversas variedades. Também, verificou-se que 66,6% das IPs admitem a elaboração dos vinhos com 85% das uvas produzidas no território delimitado, enquanto as DOs determinam que 100% das uvas sejam cultivadas em área especificada. Essa limitação de área de plantio favorece o desenvolvimento regional, pois exige que o produto seja produzido integralmente naquela localidade, onde, por conseqüência, acaba por gerar um maior retorno social e minimizando o impacto ambiental com o frete, diminuindo a emissão de carbono. Adiante, sobre a visão dos vinicultores sobre os impactos da IP Campanha Gaúcha, foi identificado, através de pesquisa qualitativa e quantitativa até o dia 05 de outubro de 2022, que 90,9% dos produtores que responderam o questionário localizam-se na Campanha Gaúcha. Entre estes, 54,5% estão localizados na Ferradura dos Vinhedos, rota de enoturismo, e 36,4% em outras localidades da Campanha Gaúcha, enquanto 9,1% dos que responderam são de outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul. No tocante a proteção

ambiental, 92,3% concordam veemente que as rotulações de IP contribuem para a conservação do meio ambiente, enquanto 7,7% simplesmente concordam. No mesmo sentido, 61,5% e 30,8%, respectivamente, concordam fortemente e simplesmente concordam, que a IP Campanha Gaúcha contribui para a sustentabilidade da produção vitivinícola, enquanto 7,7% não concorda, nem discorda. A respeito da importância dos rótulos IP para os produtores, 69,2% e 23,1%, respectivamente, concordam fortemente e simplesmente concordam, enquanto 7,7% não concorda, nem discorda. Quanto a agregação de valores, 53,8% entendem fortemente que a IP agrega valor aos produtos, representando aumento de vendas da vinícola, enquanto 30,8% simplesmente concordam com isso e 15,4% nem concordam, nem discordam. De forma semelhante, 46,2% e 38,5%, respectivamente, concordam fortemente e simplesmente concordam, que a IP Campanha Gaúcha agrega valor aos produtos, o que representa um aumento das vendas e/ou dos preços dos rótulos com IP. Diante do exposto, se conclui que os vinicultores entendem que a IP Campanha Gaúcha agrega valor econômico e ambiental aos produtos, garantindo a sustentabilidade. Ademais, fica patente que os Regulamentos de Uso da IP garantem os aspectos qualitativos dos vinhos finos, protegem a agrobiodiversidade e os empregos locais, ao exigir que a produção tenha que ser feita em grande parte na região da IP.

**Agradecimentos:** Ao CNPq, à UNIPAMPA pelo apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e aos produtores que responderam nosso questionário anônimo.

**Palavras-chave:** Indicação Geográfica; Vitivinicultura; Meio Ambiente; Consumo; Rio Grande do Sul.